



Proposta de Alteração

PROPOSTA DE LEI N.º 156/XIII/4.ª

ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2019

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe a alteração do artigo 26.º da Proposta de Lei, com a seguinte redação:

“Artigo 26.º

[...]

1 - [...].

2 - [...].

3 - Durante o ano de 2019, o Governo abrirá concurso para a contratação pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. de, pelo menos, mais 25 vigilantes da natureza.”

Nota justificativa:

A vigilância das áreas classificadas do país tem sido insuficiente por falta de meios humanos. É essencial alargar o número de vigilantes da natureza, procedendo à sua contratação para prevenir incêndios e para garantir a efetiva proteção da natureza.

Assembleia da República, 2 de novembro de 2018.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,